



CNPJ: 10.408.839/0001-17 - MUNICIPIO DE PAULISTA

31/12/2019 10:11:57

Modalidade
Lei 12.810 OPPNº do Parcelamento
620366508Saldo Devedor do Parcelamento
R\$ 18.370.517,32Origem do Pedido
Unidade da Recella FederalData de Atualização do Saldo Devedor
31/12/2019Data do Pedido
12/05/2017Quantidade de Parcelas concedidas
240Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)Quantidade de Parcelas restantes
165

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Reemitir RREUE
1	31/10/2013	110.110,23	10/10/2013	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	
2	29/11/2013	110.110,22	08/11/2013	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	
3	30/12/2013	110.110,22	10/12/2013	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/01/2014	110.110,22	10/01/2014	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	
5	28/02/2014	110.110,22	10/02/2014	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/03/2014	110.110,22	10/03/2014	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	
7	30/04/2014	117.224,29	10/04/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/05/2014	117.224,29	09/05/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/06/2014	117.224,29	10/06/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/07/2014	117.224,29	10/07/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
11	29/08/2014	117.224,29	08/08/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
12	30/09/2014	117.224,29	10/09/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/10/2014	117.224,29	10/10/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
14	28/11/2014	117.224,29	10/11/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
15	30/12/2014	117.224,29	10/12/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
16	30/01/2015	117.224,29	09/01/2015	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
17	27/02/2015	117.224,29	10/02/2015	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
18	31/03/2015	117.224,29	10/03/2015	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	
19	30/04/2015	122.241,49	10/04/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
20	29/05/2015	122.241,49	08/05/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/06/2015	122.241,49	10/06/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/07/2015	122.241,49	10/07/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/08/2015	122.241,49	10/08/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
24	30/09/2015	122.241,49	10/09/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/10/2015	122.241,49	09/10/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/11/2015	122.241,49	10/11/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/12/2015	122.241,49	10/12/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
28	29/01/2016	122.241,49	08/01/2016	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
29	29/02/2016	122.241,49	10/02/2016	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	
30	31/03/2016	122.241,49	10/03/2016	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	
31	29/04/2016	144.897,21	08/04/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	 Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f6f66b7-45d1-4a5a-8b35-dd6e2f4ae18
32	31/05/2016	144.897,21	10/05/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
33	30/06/2016	144.897,21	10/06/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
34	29/07/2016	144.897,21	08/07/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
35	31/08/2016	144.897,21	10/08/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
36	30/09/2016	144.897,21	09/09/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
37	31/10/2016	144.897,21	10/10/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
38	30/11/2016	144.897,21	10/11/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
39	29/12/2016	144.897,21	09/12/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
40	31/01/2017	144.897,21	10/01/2017	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
41	28/02/2017	144.897,21	10/02/2017	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
42	31/03/2017	144.897,21	10/03/2017	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
43	28/04/2017	155.986,63	10/04/2017	155.986,62	0,00	Liquidada	1	-	
44	31/05/2017	155.986,63	10/05/2017	155.986,62	0,00	Liquidada	1	-	
45	30/06/2017	100.029,33	09/06/2017	100.029,33	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/07/2017	100.585,78	20/07/2017	100.585,78	0,00	Liquidada	1	-	
47	31/08/2017	101.135,35	10/08/2017	101.135,35	0,00	Liquidada	1	-	
48	29/09/2017	101.684,92	08/09/2017	101.684,92	0,00	Liquidada	1	-	
49	31/10/2017	102.124,58	10/10/2017	102.124,58	0,00	Liquidada	1	-	
50	30/11/2017	102.564,24	10/11/2017	102.564,24	0,00	Liquidada	1	-	
51	28/12/2017	102.955,81	08/12/2017	102.955,81	0,00	Liquidada	1	-	
52	31/01/2018	103.326,78	10/01/2018	103.326,78	0,00	Liquidada	1	-	
53	28/02/2018	103.725,22	09/02/2018	103.725,22	0,00	Liquidada	1	-	
54	29/03/2018	104.048,09	09/03/2018	104.048,09	0,00	Liquidada	1	-	
55	30/04/2018	104.412,19	10/04/2018	104.412,19	0,00	Liquidada	1	-	
56	31/05/2018	104.769,41	10/05/2018	104.769,41	0,00	Liquidada	1	-	
57	29/06/2018	105.126,63	08/06/2018	105.126,63	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/07/2018	105.483,85	10/07/2018	105.483,85	0,00	Liquidada	1	-	
59	31/08/2018	105.854,82	10/08/2018	105.854,82	0,00	Liquidada	1	-	
60	28/09/2018	106.246,39	10/09/2018	106.246,39	0,00	Liquidada	1	-	
61	31/10/2018	106.569,26	10/10/2018	106.569,26	0,00	Liquidada	1	-	
62	30/11/2018	106.940,23	09/11/2018	106.940,23	0,00	Liquidada	1	-	
63	28/12/2018	107.276,84	10/12/2018	107.276,84	0,00	Liquidada	1	-	
64	31/01/2019	107.613,45	10/01/2019	107.613,45	0,00	Liquidada	1	-	
65	28/02/2019	107.984,42	08/02/2019	107.984,42	0,00	Liquidada	1	-	
66	29/03/2019	108.321,03	08/03/2019	108.321,03	0,00	Liquidada	1	-	
67	30/04/2019	108.643,91	10/04/2019	108.643,91	0,00	Liquidada	1	-	
68	31/05/2019	109.001,13	10/05/2019	109.001,13	0,00	Liquidada	1	-	
69	28/06/2019	109.372,09	10/06/2019	109.372,09	0,00	Liquidada	1	-	
70	31/07/2019	109.694,97	10/07/2019	109.694,97	0,00	Liquidada	1	-	
71	30/08/2019	110.086,54	09/08/2019	110.086,54	0,00	Liquidada	1	-	
72	30/09/2019	110.430,02	10/09/2019	110.430,02	0,00	Liquidada	1	-	
73	31/10/2019	110.746,03	10/10/2019	110.746,03	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
74	29/11/2019	111.075,77	08/11/2019	111.075,77	0,00	Liquidada	1	-
75	30/12/2019	111.336,82	10/12/2019	111.336,82	0,00	Liquidada	1	-



Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 3.3

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Receita Federal

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB
(Requerente estado, Distrito Federal ou município)

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01-NOME	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
02-CNPJ	10.408.839/0001-17
03- TELEFONE	
04-SEDE	
05-REPRESENTANTE LEGAL (NOME):	GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
06-CARGO OU FUNÇÃO:	PREFEITO
07- CPF	007.882.444-19

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento:

Cláusula 1ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE) do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR

PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: fcf6f007-45d1-4a5a-b5b3-dde2141a1e18



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE DE PRESTAÇÕES DO PARCELAMENTO

I - DADOS DO CONTRIBUINTE					
01 - NOME /NOME EMPRESARIAL PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA					
02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE () CPF (X) CNPJ 10.408.839/0001-14			03 - TELEFONE		
04 - NOME/CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR - CPF. 007.882.414-19					
II - DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA RECEITA FEDERAL					
05 - Nº DO PROCESSO		06 - QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES PARA DÉBITO EM CONTA		07 - VENCIMENTO 1ª PREST. A SER DEBITADA	
III - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
08 - COMP.	09 - Cód. BANCO	10 - Cód. AGÊNCIA	C1	11 - Nº DA CONTA	C2
	001	0891	4	73.011.4	FPM
12 - NOME DO BANCO BANCO DO BRASIL			13 - NOME DA AGÊNCIA PAULISTA		
14 - ENDEREÇO DO BANCO			15 - TELEFONE		16 - CEP
IV - AUTORIZAÇÃO					
Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, referente ao processo acima identificado. ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (autorizado a movimentar a conta bancária) DATA / / X					
V - CONSIDERAÇÕES GERAIS					
1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo. 2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês). 3 - Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.					

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efc.receita.fazenda.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6f66b7-43d1-4a5a-8b35-dd6e244ae18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICIPIO DE PAULISTA
Nº de Inscrição: 10.408.839/0001-17 (X) CNPJ () CPF () CEI ()
Endereço: PC AGAMENON MAGALHAES SN - CENTRO
Cidade: PAULISTA UF: PE CEP: 53.401-441
Representante Legal/Procurador: GILBERTO GONCALVES FEITOSA JUNIOR
CPF do Representante Legal/Procurador: 007.882.414-19

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Paulista, 26 de setembro de 2019
Local e data

Gilberto Gonçalves Feitosa Junior
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

Protocolo



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efcfece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 101667-45d1-4a5a-8b35-7d6b2747ae18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE PAULISTA

Nº de Inscrição: 10.408.839/0001-17

☒ CNPJ () CPF () CEI ()

Tributo: Contribuição Previdenciária

No. Parcelamento: 633388-99

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Original
37.544.149-2	03/2016 - 11/2017	-	1.833.090,64
37.544.543-9	02/2016 - 11/2017	-	83.008,87

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

Protocolo



Documento Assinado Digitalmente por YVES RIBEIRO DE SAUS
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?seam.CodigoDocumento=ff6f66b7-45d1-4a5a-8b35-dd0e2f4fae18>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f6f66b7-45d1-4a5b-90b35-dde641a1a1b1

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE PAULISTA	
02 - CNPJ 10.408.839/0001-17	03 - TELEFONE
04 - SEDE PC AGAMENON MAGALHAES SN - PAULISTA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME) GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR	
06 - CARGO OU FUNÇÃO PREFEITO	07 - CPF 007.882.414-19

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepa e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

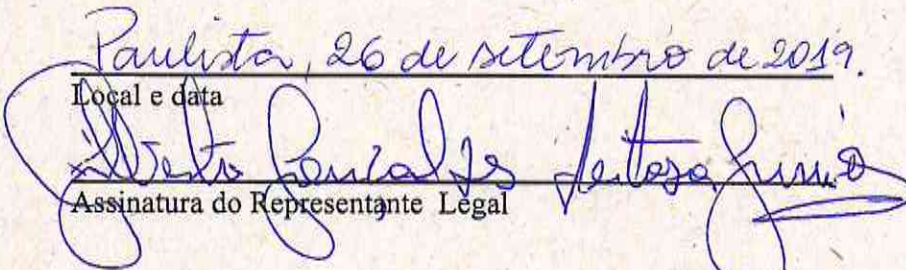
Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Paulista, 26 de setembro de 2019.
Local e data


Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: _____

Protocolo



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	09/2019
	5 - Identificador	098.441.929/0001-5
	6 - Valor do INSS	62.270,37
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE PAULISTA PC AGAMENON MAGALHAES SN CENTRO - PAULISTA - PE - 53.401-441	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/09/2019	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 10.408.839/0001-17 Pedido: 3344868 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	62.270,37
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/09/2019 às 10h28.



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	09/2019
	5 - Identificador	098.441.929/0001-5
	6 - Valor do INSS	62.270,37
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE PAULISTA PC AGAMENON MAGALHAES SN CENTRO - PAULISTA - PE 53.401-441	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/09/2019	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 10.408.839/0001-17 Pedido: 3344868 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	62.270,37
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/09/2019 às 10h28.

Documento gerado automaticamente por: XAVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <http://efc.cce.gov.br/epj/validaDocumento>
Código do documento: 66f66b7-45d1-4a5a-8b35-d10e2441818



Emissão de comprovantes



Emissão de comprovantes

G33227145979866843
27/09/2019 15:05:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.05.51
0821400821 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF CIDADE PAULISTA PE

AGENCIA: 0821-4 CONTA: 73.011-4

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	09/2019
IDENTIFICADOR	9844192900015
DATA DO PAGAMENTO	27/09/2019
VALOR DO INSS	62.270,37
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	62.270,37

=====

DOCUMENTO: 092701

AUTENTICACAO SISBB: A.1A6.273.4CA.B1F.21D

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.05.51
0821400821 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF CIDADE PAULISTA PE

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	09/2019
IDENTIFICADOR	9844192900015
DATA DO PAGAMENTO	27/09/2019
VALOR DO INSS	62.270,37
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	62.270,37

=====

DOCUMENTO: 092701

AUTENTICACAO SISBB: A.1A6.273.4CA.B1F.21D

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JC136612 ANTONIO PESSOA NETO.

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6f66b7-45d1-4a5a-8b35-dd0e2f4fae18



Início Módulos

Cálculo de Contribuições de Empresa e Órgão Público - Relatório Discriminativo de Cálculo

Contribuinte / Opções do Cálculo

CNPJ: 10.408.839/0001-17

Razão Social: MUNICIPIO DE PAULISTA

Categoria: Órgão Público

Data de Cálculo: 26/09/2019

Seleção de competências

Cod.Pagto	Competência	VI. Contrib.	VI. INSS	VI. Entidad.	VI. Corríg.	VI. Juros	VI. Multa	Total
☐	2640 03/2016	160.454,77	160.454,77	0,00	160.454,77	47.799,47	32.090,95	240.345,19
☐	2640 04/2016	186.011,06	186.011,06	0,00	186.011,06	53.347,97	37.202,21	276.561,24
☐	2640 05/2016	104.543,40	104.543,40	0,00	104.543,40	28.770,34	20.908,88	154.222,42
☐	2640 02/2016	32.732,58	32.732,58	0,00	32.732,58	10.098,00	6.546,51	49.377,09
☐	2640 06/2016	132.304,41	132.304,41	0,00	132.304,41	34.941,59	26.460,88	193.706,88
☐	2640 07/2016	140.359,96	140.359,96	0,00	140.359,96	35.356,67	28.071,99	203.788,62
☐	2640 08/2016	331.975,71	331.975,71	0,00	331.975,71	79.939,75	66.395,14	478.310,60
☐	2640 09/2016	223.807,21	223.807,21	0,00	223.807,21	51.542,80	44.761,44	320.111,45
☐	2640 10/2016	264.453,64	264.453,64	0,00	264.453,64	58.153,35	52.890,72	375.497,71
☐	2640 11/2016	205.932,69	205.932,69	0,00	205.932,69	42.978,15	41.186,53	290.097,37
☐	2640 12/2016	148.163,00	148.163,00	0,00	148.163,00	29.306,64	29.632,60	207.102,24
☐	2640 01/2017	32.827,26	32.827,26	0,00	32.827,26	6.207,63	6.565,45	45.600,34
☐	2640 04/2017	42.256,47	42.256,47	0,00	42.256,47	6.820,19	8.451,29	57.527,95
☐	2640 05/2017	10.908,52	10.908,52	0,00	10.908,52	1.672,27	2.181,70	14.762,49
☐	2640 09/2017	24.202,70	24.202,70	0,00	24.202,70	3.013,23	4.840,54	32.056,47
☐	2640 10/2017	212.410,88	212.410,88	0,00	212.410,88	25.234,41	42.482,17	280.127,46
☐	2640 11/2017	393.655,25	393.655,25	0,00	393.655,25	44.640,50	78.731,05	517.026,80
Total		2.646.999,51	2.646.999,51	0,00	2.646.999,51	559.822,96	529.399,85	3.736.222,32

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
 Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6f66b7-45d1-4a5a-8b35-dd6e2f4ae18

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6f66b7-45d1-4a5a-8b35-dd6e2f4fae18

PROCESSO Nº : 10480-733488/2019-71
CNPJ : 10.408.839/0001-17
RAZÃO SOCIAL : MUNICÍPIO DE PAULISTA
ENDEREÇO : PC AGAMENON MAGALHAES O
CENTRO
53401-441 PAULISTA PE

Comunicamos que o seu pedido de parcelamento foi deferido em 060 parcelas. As parcelas vencem no último dia útil de cada mês. Encontra-se no quadro abaixo a discriminação do seu débito.

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO CP-SEGUR.

CÓDIGO 2193

	VALOR CONSOLIDADO (REAIS)	VALOR DA 1ª PARCELA (REAIS)
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2.263.018,80	37.716,98
MULTA	1.018.358,40	16.972,64
JUROS	874.075,20	14.567,92
TOTAL	4.155.452,40	69.257,54

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (artigo 13 da lei 10.522, de 19 de julho de 2002).

A falta de pagamento de duas prestações implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento. (parágrafo primeiro do artigo 13 da lei 10.522, de 2002)

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco nos enviar o seu cadastramento no débito automático. Até então, o Darf será enviado, via correio, e poderá ser pago em qualquer banco da rede arrecadadora.



CNPJ : 10.408.839/0001-17
Razão social : MUNICIPIO DE PAULISTA

RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO**Processos Recuperados**

Número do Processo
10480-733.488/19-71

Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
CONTR.PREV.	4.155.452,40	060	69.257,54
TOTAIS	4.155.452,40		69.257,54

INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

BANCO: 001 **AGÊNCIA:** 0821 **CONTA:** 00000000730114

Atenção: O pedido de parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/12/2019 às 13:29:01 (horário de Brasília).

Recibo: 00006600371

CNPJ : 10.408.839/0001-17
Do Código de Acesso

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6f66b7-45d1-4a5a-8b35-dd6e2f4fae18



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB
(Requerente estado, Distrito Federal ou município)

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)		
01-NOME MUNICIPIO DE PAULISTA		
02-CNPJ	10.408.839/0001-17	03- TELEFONE
04-SEDE		
05-REPRESENTANTE LEGAL (NOME): GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR		
06-CARGO OU FUNÇÃO:	PREFEITO	07- CPF 007.882.414-19

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento:

Cláusula 1ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE) do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Gilberto Gonçalves Feitos Junior
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULISTA
GILBERTO GONÇALVES F. JUNIOR
PREFEITO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Pereira, 78 - CEP 53401-460 - Paulista/PE - Fone: (51) 3010-9001

Notas: Escrituras, Atos Notariais, Testamentos, Proxies, etc. - Recibo e Cartão de Pagamento, Letras, Autenticidades, ETC.
Receitas, etc. de acordo com o Edital

Reconheço por semelhança a firma GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR:
Dou fé, Paulista/PE 23/04/2020 09:47:23. Emol: R\$ 3,71; TSNR: R\$ 0,82; FERC: R\$ 0,41; ISS: R\$ 0,08; FERM 0,04; FUNSEG 0,08. Op. 217
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado.

Selo 0077552 DQA03202005 00753

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



AA185527





Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: f6f66b7-45d1-4a5a-8b35-dde214fae18

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-400 - Paulista (PE) - FONE: (011) 3010-9001

Reconheço por semelhança a firma GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Dou fé, Paulista/PE, 23/04/2020 08:47:23 Emol: R\$ 3,71; TSNR: R\$ 0,82; FERC: R\$ 0,41; ISS: R\$ 0,08 FERM 0,04; FUNSEG 0,08. Op. 217
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado

Selo: 0077552 DHB03202005 00754

Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/setodigital

NOTAS: Escrituras, Ata Notarial, Protestos, Procurações, Reconhecimento de Firma, Letras, Autenticações, ETC.

RTCEJ

AA485528

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

(Fl. 2 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio de 2019.)

Tributo: CONTR.PREV - RISCOS AMBIENTAIS Código: 2158

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/ Competência	Vencimento	Valor Originário
	07/2015	20/08/2015	2.950,49
	08/2015	18/09/2015	409,32
	08/2015	18/09/2015	4.475,22
	09/2015	20/10/2015	19.648,65
	09/2015	20/10/2015	5.952,97
	10/2015	20/11/2015	19.559,72
	10/2015	20/11/2015	5.966,17
	11/2015	18/12/2015	19.485,23
	11/2015	18/12/2015	5.825,51
	12/2015	20/01/2016	24.313,87
	12/2015	20/01/2016	5.769,66
	13/2015	18/12/2015	27.755,89
			142.112,70

Local e data: Paulista/PE, 23/04/2020

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador: Gilberto Gonçalves Feitoso Junior

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador: GILBERTO GONÇALVES F. JUNIOR

Protocolo: PREZTO

Telefone para contato: _____

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

Tributo: CONTR.PREV - PATRONAL Código: 2141

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/ Competência	Vencimento	Valor Originário
	07/2015	20/08/2015	30.426,93
	08/2015	18/09/2015	11.161,11
	08/2015	18/09/2015	46.150,64
	09/2015	20/10/2015	9.194,56
	09/2015	20/10/2015	61.389,81
	10/2015	20/11/2015	9.458,45
	10/2015	20/11/2015	61.526,01
	11/2015	18/12/2015	10.850,52
	11/2015	18/12/2015	60.075,45
	12/2015	20/01/2016	71.669,13
	12/2015	20/01/2016	59.499,46
	13/2015	18/12/2015	168.202,85
			599.604,92

Local e data: _____
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador
GILBERTO GONÇALVES F. JUNIOR
PREFEITO
Telefone para contato: _____

Protocolo

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 75 - CEP 53011-460 - Paulista / PE - Fone: (81) 3010-9091

NOTAS: Escrituras, Ata Notarial, Testamentos, Procurações, Reconhecimento de Assinaturas, Letras, Autenticações, ETC.
Registro Civil de Imóveis - RCI/CE

Reconheço por sua meihança a firma: GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Dou fe: Paulista/PE 23/04/2020 09:47:23. Emol: R\$ 3,71; TSNR: R\$ 0,82; FERC: R\$ 0,41; ISS: R\$ 0,08 FERM 0,04; FUNSEG 0,08 Op. 217
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado.

Selo: 0077552.WLR03202005.00756
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/autodigital

AA485538

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

Tributo: CONTR.PREV - PATRONAL Código: 2141

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/ Competência	Vencimento	Valor Originário
	01/2015	20/02/2015	4.645,20
	01/2015	20/02/2015	13.363,37
	02/2015	20/03/2015	8.116,72
	02/2015	20/03/2015	15.540,32
	03/2015	20/04/2015	20.629,82
	03/2015	20/04/2015	14.600,50
	04/2015	20/05/2015	9.166,85
	04/2015	20/05/2015	18.312,38
	05/2015	19/06/2015	10.403,13
	05/2015	19/06/2015	15.835,59
	06/2015	20/07/2015	11.701,47
	06/2015	20/07/2015	17.237,15
	07/2015	20/08/2015	9.322,29
			168.874,79

Local e data
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador
GILBERTO GONÇALVES F. JUNIOR
PREFEITO

Telefone para contato

Protocolo

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Plácido Polanco, 76 - CEP 53501-450 - Paulista (PE) - Fone: (81) 3310-5501

Reconheço por se nelhança a rma GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR.
Dou fé, Paulista/ PE, 23/04/2015. Emol.: R\$ 3,71; TSNR: R\$ 0,82; FERC: R\$ 0,41; ISS: R\$ 0,08; FERM: 0,04; FUNSEG: 0,08. Op. 217
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado.

Selo: 0077552.T. 0032 2005 00757

Consulte a autenticidade em www.tps.jus.br/selodigital



AA485539



Tributo: CONTR.PREV - SEGURADOS Código: 2096

[illegible]

Local e data

Assinatura Contribuente/Representante Legale/Procurador

GILBERTO GONÇALVES F JUNIOR
PREFEITO

Telefonte para contato

Protocollo



(Fl. 2 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio de 2019.)

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

Tributo: CONTR.PREV - SEGURADOS Código: 2096

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/ Competência	Vencimento	Valor Originário
	01/2015	20/02/2015	2.982,22
	01/2015	20/02/2015	5.345,35
	02/2015	20/03/2015	6.216,13
	03/2015	20/04/2015	5.840,20
	04/2015	20/05/2015	7.324,95
	05/2015	19/06/2015	6.334,23
	06/2015	20/07/2015	6.894,86
	07/2015	20/08/2015	12.170,77
	08/2015	18/09/2015	18.460,25
	09/2015	20/10/2015	24.555,92
	10/2015	20/11/2015	24.610,40
	11/2015	18/12/2015	66,38
	11/2015	18/12/2015	24.030,18
			144.831,84

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

GILBERTO GONÇALVES F. JUNIOR
PREFEITO

Telefone para contato

Protocolo



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano, 76 - CEP 53501-400 - Paulista / PE - Fone: (81) 3010-2001

NOTAS: Escrituras, Atos Notariais, Protestos, Procurações, Reconhecimentos de Assinaturas, Leilões, Autenticações, ETC.
• Registro Civil de Imóveis • NTIPE

Reconheço por sua assinatura a firma GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR.
Dou fé Paulista/PE, 23/04/2015 às 09:47:23. Emol. R\$ 71; TSNR: R\$ 0,82; FERC: R\$ 0,41; ISS: R\$ 0,08; FERM: 0,04; FUNJUS: 0,08. Op. 217
SÉRGIO F. VRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado

Selo: 0077552.VXR03202005.00759

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/setodigital



AA485542



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	17/04/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.408.839/0001-17
	04 CÓDIGO DA RECEITA	2193
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	10480730540201938
	06 DATA DE VENCIMENTO	17/04/2020
	07 VALOR PRINCIPAL	46.584,33
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE PAULISTA	08 VALOR DA MULTA	0,00
Domicílio tributário informado: PAULISTA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	46.584,33
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.7.66.2513 17/04/2020 11:50:20	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	17/04/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.408.839/0001-17
	04 CÓDIGO DA RECEITA	2193
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	10480730540201938
	06 DATA DE VENCIMENTO	17/04/2020
	07 VALOR PRINCIPAL	46.584,33
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE PAULISTA	08 VALOR DA MULTA	0,00
Domicílio tributário informado: PAULISTA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	46.584,33
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.7.66.2513 17/04/2020 11:50:20	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.



G337171205491154

17/04/2020 12:27:51

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6f66b7-45d1-4a5a-8b35-dd0e214fae18

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12:27:44
0821400821 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREFEITURA DA CIDADE DO P
AGENCIA: 821-4 CONTA: 53.530-3

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0821 - AGENCIA PAULISTA PE
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 17/04/2020
PERIODO DE APURACAO 17/04/2020
NUMERO DO CPNJ 10.408.839/0001-17
CODIGO DA RECEITA 2193
NUMERO DE REFERENCIA 10.480.730.540.201.938
DATA DO VENCIMENTO 17/04/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 46.584,33
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 46.584,33

AUTENTICACAO SISBB: E.F6A.8A1.94E.78C.34C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 041701

CENTRAL DE ATENDIMENTO BE
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JD419199 ANTONIO PESSOA NUNES NETO
JA418807 RAFAEL M SIQUEIRA

17/04/2020 12:17:01

17/04/2020 12:27:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA418807 RAFAEL M SIQUEIRA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.408.839/0001-17
04 CÓDIGO DA RECEITA	2141
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	11274-720.197/2022-17
06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2022
07 VALOR PRINCIPAL	16.870,25
08 VALOR DA MULTA	12.652,68
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	4.510,22
10 VALOR TOTAL	34.033,15
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
MUNICÍPIO DE PAULISTA

DARF válido para pagamento até 30/11/2022

Domicílio tributário informado: PAULISTA - PE

NÃO RECEBER COM RASURAS

A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema.

Parcelamento Intranet

25/11/2022 08:24:58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.408.839/0001-17
04 CÓDIGO DA RECEITA	2141
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	11274-720.197/2022-17
06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2022
07 VALOR PRINCIPAL	16.870,25
08 VALOR DA MULTA	12.652,68
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	4.510,22
10 VALOR TOTAL	34.033,15
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
MUNICÍPIO DE PAULISTA

DARF válido para pagamento até 30/11/2022

Domicílio tributário informado: PAULISTA - PE

NÃO RECEBER COM RASURAS

A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema.

Parcelamento Intranet

25/11/2022 08:24:58

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
 Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f6ff6b7-45d1-4a5a-8b35-dd6e2f4fae18



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Pedido de Parcelamento de Débitos (Pepar)

Modalidade: Parcelamento Simplificado

Contribuinte: MUNICIPIO DE PAULISTA

Nº de Inscrição: 10.408.839/0001-17

(X) CNPJ () CPF () CEI () NIT

Endereço: PC AGAMENON MAGALHAES , nº 0 , Complemento N , Bairro/Distrito CENTRO

Cidade: PAULISTA

UF: PE

CEP: 53401-441

Representante Legal/Procurador:

CPF do Representante Legal/Procurador:

REQUERIMENTO

O Contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) de **CONTR.PREV.** discriminados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar - DIPAR constante do Anexo II, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em **60 (Sessenta)** prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Processo:11274.720197/2022-17

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

PROTOCOLO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar (Dipar)

Modalidade: Parcelamento Simplificado

Contribuinte: MUNICIPIO DE PAULISTA

Nº de inscrição: 10.408.839/0001-17

(X) CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: CONTR.PREV. (60 parcelas)

Processo: 11274-720.197/2022-17

Nº Debcad/Código de Receita*	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
2096	2018	20/12/2018	1.938,50
2141	2018	20/12/2018	5.294,00
2158	2018	20/12/2018	264,78
2096	01/2018	20/02/2018	29.840,82
2141	01/2018	20/02/2018	62.554,14
2158	01/2018	20/02/2018	3.127,70
2096	02/2018	20/03/2018	27.147,30
2141	02/2018	20/03/2018	60.468,60
2158	02/2018	20/03/2018	2.957,43
2096	03/2018	20/04/2018	32.920,27
2141	03/2018	20/04/2018	63.216,55
2158	03/2018	20/04/2018	3.032,36
2096	04/2018	18/05/2018	37.810,78

* Informar o nº do Debcad em se tratando de débitos previdenciários ou o Código de Receita para os demais tributos.

** Crédito Tributário incluído manualmente.

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar (Dipar)

Modalidade: Parcelamento Simplificado

Contribuinte: MUNICIPIO DE PAULISTA

Nº de inscrição: 10.408.839/0001-17

(X) CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: CONTR.PREV. (60 parcelas)

Processo: 11274-720.197/2022-17

Nº Debcad/Código de Receita*	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
2141	04/2018	18/05/2018	76.740,19
2158	04/2018	18/05/2018	3.706,27
2096	05/2018	20/06/2018	24.702,74
2141	05/2018	20/06/2018	51.194,90
2158	05/2018	20/06/2018	2.506,46
2096	06/2018	20/07/2018	28.226,40
2141	06/2018	20/07/2018	58.145,47
2158	06/2018	20/07/2018	2.791,68
2096	07/2018	20/08/2018	22.431,71
2141	07/2018	20/08/2018	47.278,60
2158	07/2018	20/08/2018	2.294,19
2096	08/2018	20/09/2018	24.089,48
2141	08/2018	20/09/2018	51.458,52

* Informar o nº do Debcad em se tratando de débitos previdenciários ou o Código de Receita para os demais tributos.

** Crédito Tributário incluído manualmente.

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar (Dipar)

Modalidade: Parcelamento Simplificado

Contribuinte: MUNICIPIO DE PAULISTA

Nº de inscrição: 10.408.839/0001-17

(X)CNPJ ()CPF ()CEI ()NIT

Tributo: CONTR.PREV. (60 parcelas)

Processo: 11274-720.197/2022-17

[illegible]

* Informar o nº do Debcad em se tratando de débitos previdenciários ou o Código de Receita para os demais tributos.

**** Crédito Tributário incluído manualmente.**



Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

Protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6ff66b7-45d1-4a5a-8b35-dd6e2f4fae18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Autorização para Débito em Conta

I - DADOS DO CONTRIBUINTE

01 - NOME/NOME EMPRESARIAL

MUNICIPIO DE PAULISTA

02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

(X) CNPJ () CPF

10.408.839/0001-17

() CEI () NIT

03 - TELEFONE

04 - NOME/CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

II - DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA RECEITA FEDERAL

05 - Nº DO PROCESSO

11274-720.197/2022-17

06 - QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES PARA DÉBITO EM
CONTA

07 - VENCIMENTO 1ª PREST. A SER DEBITADA

III - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

08 - COMP.

09 - CÓD. BANCO

10 - CÓD. AGÊNCIA

C1

11 - NÚMERO DA CONTA

C2

12 - NOME DO BANCO

13 - NOME DA AGÊNCIA

14 - ENDEREÇO DO BANCO

15 - TELEFONE

16 - CEP

IV - AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta-corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao processo acima identificado.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
(autorizado a movimentar a conta bancária)

DATA

/ /

V - ABONO BANCÁRIO

☐ NÃO ABONADO

MOTIVO (COMPLEMENTAR NO VERSO, SE NECESSÁRIO)

☐ ABONADO

CERTIFICO QUE OS DADOS INSERIDOS NOS CAMPOS I, III E IV ESTÃO CORRETOS.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

DATA

/ /

VI - CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo.
2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês).
Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.



CNPJ : 10.408.839/0001-17
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DE PAULISTA

ESPELHO DA NEGOCIAÇÃO

Processos Negociados

Número do Processo

11274.720197/2022-17

Para formalização da negociação não será necessário cadastrar novos processos.

Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
CONTR.PREV.	2.041.989,00	060	34.033,15

Recibo: 00007202033

Emitido em 25/11/2022 às 08:24:57 (Horário de Brasília)

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6ff66b7-45d1-4a5a-8b35-dd6e2f4fae11



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6f66b7-45d1-4a5a-8b35-dd6e2f4fae18

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB
ENTIDADES DO PODER PÚBLICO

Identificação da entidade do poder público (estado, distrito federal e município):	
Entidade:	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
CNPJ:	10.408.839/0001-17
Representante legal:	
Nome:	YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
CPF:	091.986.874-68
Cargo:	PREFEITO
Contato:	
Telefone:	(81) 99771-8924
Nome:	DEBORA DE KASSIA GUEDES

REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o **parcelamento dos débitos discriminados** conforme os seguintes parâmetros:

Modalidade (marque apenas uma opção):	Quantidade de parcelas [ex: 36 (trinta e seis)]
☒ Simplificado	36
☐ Ordinário	☒ Quantidade máxima de parcelas (até 60x)

* Base legal: Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que **autoriza**:

Cláusula 1ª - a **retenção**, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Cláusula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Cláusula 3ª - em caso de atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a **retenção** do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e

Cláusula 4ª - o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

X Assinatura:



TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

Declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- ☒ todas as **comunicações e notificações** relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do **Portal e-CAC**, acessível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitafederai>>, em:

>> Caixa Postal ou

>> *Processos Digitais (e-Processo) >> Comunicados e Intimações*

- ☒ deverá acessar periodicamente o **Portal e-CAC** para acompanhamento da situação do parcelamento;
- ☒ ☒ o presente requerimento de parcelamento importa em confissão irrevogável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 - Código do Processo Civil; e
- ☒ o parcelamento será rescindido em caso de **falta de pagamento** de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.

Local e Data:

Paulista, 24/11/2022

Assinatura:

Nome de quem assina:

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A) Documentos obrigatórios

1. Requerimento de parcelamento
2. Discriminativo dos débitos a serem parcelados, devidamente preenchido
3. Ato de nomeação ou posse do representante
4. Documento de identificação do representante



Ministério da
Fazenda

Receita Federal

1/2

Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

IDENTIFICAÇÃO

Entidade do Poder Público	CNPJ
MUNICIPIO DE PAULISTA	104088390001-17
Telefone	E-mail
81-98165-4006	

REPRESENTANTE LEGAL

Nome	
YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	
CPF	Cargo
091.986.874-68	PREFEITO

REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
☒ Simplificado ☐ Ordinário	60

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:

Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Cláusula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e

Cláusula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal>, pelas opções Caixa Postal ou Processos Digitais (e-Processo) \ Comunicados e Intimações;
- Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;
- O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e
- O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.

ASSINATURA

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

Nome completo de quem assina	
AZENATH PAULA DA SILVA	
Assinatura	Local e Data
Azenath Paula da Silva	Paulista 14/08/23

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efc.e-cte.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f6f166b7-45d1-4a5a-8b35-dd6e2f4fae18



212



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/cfp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ff66b7-45d1-4a5a-8b35-d06e27f4ef18

Discriminativo de Débitos

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

Débitos controlados em processos (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Débitos controlados em processos (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).		
Número do Processo ou DEBCAD		
10480-725.839/2023-57		

Débitos não controlados em processos (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

[illegible]

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

ASSINATURA

ASSINATURA
O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.	
Nome completo de quem assina	
AZENATH PAULA DA SILVA	
Assinatura	Local e Data
Azenath Paula da Silva	Paulista 14/08/23



VR 04RF DEVAT  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		Fl. 1969 02 Período de Apuração 31/08/2023
		03 Número do CPF ou CNPJ 10.408.839/0001-17
		04 Código da Receita 6070
		05 Número de Referência
		06 Data de Vencimento 31/08/2023
01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE MUNICIPIO DE PAULISTA		07 Valor do Principal 77.910,67
		08 Valor da Multa -
		09 Valor dos Juros -
Darf válido para pagamento dentro do mês		10 Valor Total 77.910,67
Observações: Não alterar o código do DARF		11 Autenticação Bancária (Somente nas 1ª e 2ª vias)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		02 Período de Apuração 31/08/2023
		03 Número do CPF ou CNPJ 10.408.839/0001-17
		04 Código da Receita 6070
		05 Número de Referência
		06 Data de Vencimento 31/08/2023
01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE MUNICÍPIO DE PAULISTA		07 Valor do Principal 77.910,67
		08 Valor da Multa -
		09 Valor dos Juros -
Darf válido para pagamento dentro do mês		10 Valor Total 77.910,67
Observações Não alterar o código do Darf		11 Autenticação Bancária (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Documento de 1 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/efc/publico/login.aspx> pelo código de localização EP15.0823.15222.UIV7. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
 Cópia simples - Documento nato digital não assinado eletronicamente

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**
 data do pagamento: **15/08/2023**
 período de apuração: **31/08/2023**
 número do CPF ou CNPJ: **10.408.839/0001-17**
 código da receita: **6070**
 número de referência: **000000000000000000**
 data de vencimento: **31/08/2023**
 valor principal: **R\$ 77.910,67**
 valor da multa: **R\$ 0,00**
 valor dos juros/encargos: **R\$ 0,00**
 valor total: **R\$ 77.910,67**

autenticação: **34115082310000157611580**

MODELO APROVADO PELO SRF-ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nº001, DE 2006.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 789952492000012**

autenticação digital Itaú:

21A796169402805F309BB1E5B4A9EE8007F8CA05

transação efetuada em 15/08/2023 às 16:05:15h via Sispag na internet.

identificação no extrato: **PARCELAMENTO**

nome do contribuinte: **MUNICIPIO DO PAULISTA**

Dados da conta debitada

nome: **PREF PAULISTA-ARRECADACAO**
 agência e conta: **6066 / 0050189-8**
 CNPJ: **10.408.839/0001-17**

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
 Acesse em: <https://eic.e-icpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6f66b7-45d1-4a5a-8b35-dd6e2f4fae18



Ministério da
Fazenda



Receita Federal



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam>

Informação EOPP/Devat04/RFB nº 578, de 15 de agosto de 2023.

Interessado: MUNICIPIO DE PAULISTA

CNPJ: 10.408.839/0001-17

Assunto: Pedido de Parcelamento pela Lei 10.522/2002

e-Processo n. 10480-725839/2023-5

Considerando-se que o interessado formalizou, mediante solicitação de juntada ao Processo em tela, pedido de parcelamento pela Lei nº 10.522/2002, na modalidade simplificada para prosseguimento da demanda aqui tratada, em decorrência do disposto no artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 2063/2022, que estabelece que o deferimento do pedido fica condicionado ao pagamento da 1ª (primeira) parcela, segue em anexo, Darf calculado manualmente referente à primeira prestação, válido para pagamento até o último dia útil do mês corrente.

Visando agilizar a comunicação e o atendimento das demandas do município orienta-se que, caso ainda não tenha adotado o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), seja feita a respectiva solicitação no portal do e-CAC.

Atenciosamente,

Equipe de Órgãos do Poder Público – EOPP – 4ªRF

(Assinado e datado digitalmente)

Hosana Tavares de Medeiros

Analista Tributária da Receita Federal do Brasil - Mat. 87.521

Portaria SRRF04 nº 50, de 21/05/2021(D.O.U de 25/05/2021)